MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
29 DE JUNHO DE 2016

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

HORA: 09:00h

EXECUTIVO

PRESIDENTE: *Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*

VEREADOR: *João Manuel Gouveia da Costa*

VEREADOR: *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR: *José Rodrigues Paredes*

VEREADOR: *António Joaquim Fernandes*

VEREADOR: *Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras*

VEREADOR: *Manuel Adérito Figueira*

SECRETARIADO POR: *João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

PRESENÇAS

PRESIDENTE:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 16/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO AREIAS PEIXOTO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 09:00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 11:00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1.UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1Presente informação UOF_UOT/2016/24 apresentando proposta de aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Alijó e do Pinhão e do Plano de Ação para a Regeneração Urbana

==========

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito:
"Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação."

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

O Presidente da Câmara em exercício antes de apresentar o ponto da ordem de trabalhos, informa o Executivo que o Presidente da Câmara não pode estar presente, porque está em representação do Município de Alijó na reunião da CIM Douro, em Moimenta da Beira.
Relativamente ao ponto em votação e sobre a existência do EBF e da possibilidade de aplicação em Alijó, uma vez que é PAEL I, depois de analisada esta questão, em concreto os artigos 71.º e 13.º, e não obstante o facto de este projeto dever conter esta proposta. De seguida o artigo 14.º determina que "obriga o Município.". Posto isto parece não fazer sentido que este projeto não possua esta obrigação de definição de benefícios fiscais.
Foi efetuado um pedido à DGAL sobre esta problemática, em tudo similar a um já pedido à CCDRN, e que veio negativo. Assim, sugere que os pareceres que vieram devem condicionar a deliberação na parte respeitante aos benefícios fiscais. Por outro lado, é incompreensível que a Câmara Municipal de Alijó não possa beneficiar de benefícios fiscais por ser PAEL I, ao nível das reduções do IMI, mas por outro lado o Governo através do orçamento de estado concede, ou melhor, obriga a conceder apoios fiscais.

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) disse lamentar que estas coisas aconteçam quase sempre em cima do joelho, com informações insuficientes e de uma forma que diria "atabalhoada". Como aqui já foi dito, sabemos que este assunto já foi abordado na reunião de câmara do dia 05/02/2016, e desde então a esta parte, nada mais foi dito nem informado aos vereadores não permanentes. Pelo que, lamenta ter agora que tomar, à pressa, uma

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Ideal-Agueda
Formato A4

decisão condicionada. Mas o pior, é terem que tomar decisões de tanta responsabilidade com tão precárias informações. Se ao menos, os Vereadores não permanentes, tivessem sido convocados para essas reuniões realizadas com os munícipes das referidas ARU`s, talvez pudessem compreender melhor este assunto.
Sobre o EBF, que considera ser a questão fundamental para o esclarecimento deste assunto que pode condicionar a candidatura ao Portugal 2020, começa-se de novo a casa pelo telhado. Mais, depois acusam-nos que não colaboramos e que votamos sempre contra.
Acrescenta que não imaginam o que custa votar contra, uma vez que foi eleito para ajudar. Diz com todas as letras ao executivo não permanente" ajudem-nos a ajudar-vos", porque tudo seria mais fácil se tivesse-mos participado nessas reuniões. Pois, se assim tivesse acontecido, hoje haveria uma votação em maior consciência. Afirma que gostariam de trabalhar mais dessa forma, em harmonia. Os munícipes também ficariam a ganhar com isso. Lamenta que assim seja, pois pouco acredita que a aplicação dos benefícios fiscais, para os munícipes seja viável, e também tem dúvidas que a DGAL viabilize a candidatura, estando a Câmara na condição do PAEL e RF.
Espera e deseja que estas ARU's tenham viabilidade, que sejam aprovadas e que os munícipes sejam beneficiados com estes projetos.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa (PS) considera que poderia ter havido uma maior participação das populações de Alijó e Pinhão, pois julga terem tido pouca adesão por falta de divulgação.
Espera que estes projetos sejam um sucesso em benefício do Concelho de Alijó.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) disse: "Relativamente a este ponto, recordo-me de já na reunião de Câmara de 5 de fevereiro deste ano – em que se deliberou a abertura do procedimento para elaboração dos projetos das ARU's – aqui ter referido que "a casa estava a começar pelo telhado". Pois esta matéria das áreas de reabilitação urbana é muito importante e deveria envolver uma ponderação que reunisse os agentes locais.
E essa ponderação não foi feita. Veja-se que nos documentos que nos foram aqui entregues para esta reunião, resulta que foram realizadas em Alijó e no Pinhão, reuniões sobre a regeneração urbana dos centros urbanos de Alijó e Pinhão, das quais foi dado muito pouco conhecimento. Mesmo em relação aos vereadores não permanentes, não tivemos sequer conhecimento dessas reuniões.
Veja-se que o regulamento destes fundos comunitários foi já publicado em Diário da República em fevereiro de 2015. A primeira deliberação da Câmara sobre esta questão data de 5 de fevereiro. E espanta-me assim que estejamos nesta data, na véspera do termo do prazo para apresentação da candidatura, que termina amanhã, ainda com dúvidas e questões pendentes.
Pois coloca-se aqui o problema de harmonizar os benefícios fiscais inerentes às ARU's com a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, relativa ao IMI, em 30-09-2015, de onde decorre que não é possível qualquer redução de IMI.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Ideal-Agueda
Formato A4

Só esta semana foi pedida à DGAL novo parecer sobre esta matéria. Porque não antes? O executivo permanente teve cerca de meio ano para obter aqui um cabal esclarecimento. Porque não o fez?
E coloca-se aqui a questão de saber o que fazer a estes projetos no caso de o parecer da DGAL não ser positivo.
Claro que uma resposta negativa da DGAL será incompreensível e injusta para o Município, mas esta questão deveria ter sido aqui atempadamente acautelada.
Parece assim ter sido mais um processo mal conduzido e que pode comprometer as nossas aspirações em termos de fundos para reabilitação urbana.
Espero, por fim, que o processo seja bem sucedido e chegue a bom porto, pois seria muito importante que fossem captados fundos comunitários para reabilitação urbana e concedidos os devidos incentivos aos proprietários para reabilitarem os seus edifícios."

O Presidente da Câmara em exercício informa que na divulgação deste assunto foram envolvidas as Juntas de Freguesia e posteriormente, foi feito pelas mesmas um trabalho de recolha de informação. O Pinhão recolheu mais de trinta fichas que irão dar força às candidaturas e de modo algum está fechada.
Todavia não há qualquer tipo de impedimento à candidatura. O que acontece muitas vezes é que os proprietários de muitos dos imóveis não se conhecem, porque não residem cá, nem vêm cá, daí ser difícil fazer chegar esta informação. Só tinham um caminho a seguir, que era avançar. É da opinião que a existência do quadro é obrigatória. Contudo a empresa a quem se adjudicou nunca clarificou de forma inequívoca esta problemática. Também pergunta, no futuro poderá vir a ser possível devolver, total ou parcialmente, estes benefícios aos munícipes? Não é fácil esclarecer em dois ou três meses estas questões. Acrescenta que "irão a jogo" porque acreditam que irá ser possível fazer esse encontro de contas.

1. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 1.1 - Presente informação UOF_UOT/2016/24 apresentando proposta de aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Alijó e do Pinhão e do Plano de Ação para a Regeneração Urbana, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana, nos termos da informação técnica e seus anexos.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º1 do artigo 13.º do RJRU (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:
"Voto favoravelmente para não comprometer a candidatura a fundos comunitários nesta matéria da regeneração urbana.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Ideal-Agueda
Formato A4

Mantenho, no entanto, as reservas por mim manifestadas na reunião de Câmara de 05-02-2016, acrescentando que desde então, teve o executivo permanente tempo suficiente para obter o completo esclarecimento de questões pendentes que nesta data se mantêm.
Espero que tal circunstância não ponha em causa as aspirações deste Município nesta matéria. "

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:
"Começo por lamentar o facto de persistirem as dúvidas por mim apresentadas em 05/02/2016, e que, passados 4 meses, o Executivo permanente ainda não tenha conseguido as necessárias e convenientes informações à viabilidade da candidatura.
No entanto, para não prejudicar o Município de Alijó e os munícipes das referidas ARU's, voto favoravelmente."

==========

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 15/07/2016, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira

Luís Filipe Maneta Carvalho

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4